

Executivo Municipal que disponibilize um veículo (ônibus) para realizar o transporte gratuito dos alunos que estão cursando a Universidade de Franca – UNIFRAN, localizada no município de Franca/SP, assim que as aulas presenciais voltarem a ser ministradas. Este **Secretário** apresentou argumentos em defesa do requerimento em tela. Na oportunidade, o **vereador Fábio** recomendou que os alunos que estudam em São Sebastião do Paraíso também sejam agraciados com transporte gratuito. O vereador **Danilo** expôs comentários em favor do presente requerimento, ocasião na qual anunciou que fará um requerimento solicitando que os estudantes de universidades particulares recebam auxílio moradia. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 54/2021 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** O **Presidente** anunciou que a votação para os Conselhos (COMTUR e COMCID) será realizada na próxima sessão, a fim de que a vereadora Silvana também possa participar. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 27.^a (vigésima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 (dois) de agosto de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Juscelino Soares Marques Costa, João Paulo Ferreira, Silvana Rosa Livramento,

Ata da 27.^a (vigésima sétima) Sessão Ordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 02 (dois) de agosto de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 219/2021, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 91/2021, advindo desta Casa Legislativa, que encaminhou o Requerimento n.º 41/2021, de autoria vereador Danilo José Soares Marques (aprovado na 19.^a Sessão Ordinária, do dia 07/07/2021). 2 – Ofício n.º 241/2021, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2021, que “Dispõe sobre a regulamentação do período de fechamento do ciclo mensal das faturas de água do SAAE e dá outras providências”. 3 – Ofício n.º 243/2021, encaminhando resposta em atenção ao Ofícios n.ºs 99, 121, 129, 130, todos de 2021, de autoria desta Casa Legislativa. 4 – Ofício n.º 244/2021, encaminhando os balancetes contábeis correspondentes ao mês de junho de 2021. 5 – Ofício n.º 244/2021, remetendo as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Ordinária n.º 1.606/2021, que “Cria o programa de Incentivo aos Produtores Rurais de São João Batista do Glória ‘Solo Fértil’ e dá outras providências”; Lei Ordinária n.º 1.607, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o INSTITUTO



EDUCACIONAL FIT-ME LTDA para fins de realização de estágios remunerados ou não remunerados e dá outras providências”; Lei Ordinária n.º 1.608, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária 2022 e dá outras providências”. 6 – Ofício n.º 245/2021, encaminhando a lei Ordinária n.º 1.609, que “Ratifica a alteração do contrato de consórcio da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021”, devidamente sancionada. 7 – Ofício n.º 246/2021, encaminhando a mídia gravada em CD correspondente aos documentos relativos a despesas realizadas no período de 01 a 30/04/2021. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Memorando do SES/URSPAS-NUVEPI. N.º 138/2021, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 134/2021, de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira. 2 – Requerimento, de autoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sebastião Antônio dos Santos, solicitando o uso do Plenário desta Câmara Municipal para o dia 27/08/2021, das 14h às 17h, com o objetivo de realizar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social. 3 – Ofício n.º 88/2021, de autoria do CISAB SUL, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 133/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 4 – Ofício n.º 502/2021, de autoria da 7.ª (sétima) Promotoria de Passos, comunicando o encaminhamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0479.15.000534-2 ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação da Promoção de Arquivamento, conforme cópia anexa. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 55/2021, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando a convocação do Diretor do SAAE, a fim de prestar esclarecimentos sobre eventuais irregularidades na mencionada autarquia, conforme documentos anexados ao presente ato. 2 – Comunicado, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, informando que a Comissão de Permanente de Saúde, Educação e Assistência Social, da qual faz parte como presidente, registrou em protocolo na Secretaria Municipal de Saúde o Ofício n.º 139/2021, solicitando esclarecimentos a respeito dos Empenhos Municipais em Saúde n.º 3290 e n.º 4115, extraídos do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, empenhados para o Credor HUGO HENRIQUE TOLEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Antes de dar continuidade aos trabalhos, o **Presidente** informou que, conforme o art. 219 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o expediente será reduzido a trinta minutos, pois na ordem do dia serão debatidas as contas do município de 2019. Na ocasião, o **vereador Danilo** expressou inconformismo com o fato de a sessão durar apenas trinta minutos, uma vez que não haverá tempo suficiente para todos os *edís*, principalmente os que se inscreveram por último, pronunciarem-se. A pedido do **Presidente**, o assessor jurídico da casa, o Senhor Paulo César da Fonseca, respondeu os questionamentos levantados pelo vereador Danilo, indicando, em síntese, tratar-se de rito especial previsto no Regimento Interno desta Casa. Na sequência, o **Presidente** declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, falou a respeito do rito especial referente aos debates das contas do Executivo Municipal.

Ato contínuo, destacou a necessidade de realizar a presente votação, uma vez que há prazo para enviar a documentação relacionada ao Tribunal de Contas. O **vereador Luiz**, segundo e último orador inscrito, expôs ponderações concernentes às contas do Executivo Municipal de 2019. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, manifestou-se sobre a abertura de licitações para compra de novos aparelhos de raio x e ultrassom e para aquisição de calcário. Em seguida, teceu comentários referentes aos seguintes assuntos: programação para volta às aulas presenciais, mapa da vacinação contra a Covid-19 neste município, a pandemia no geral, a vacinação contra a gripe e o cadastro para agendamento de castração de cães e gatos. Este **Secretário**, segundo orador inscrito, expressou-se a respeito da visita que fez ao abrigo de animais, ressaltando que eles estão bem cuidados. Ato contínuo, expôs as demandas que precisam ser executadas no poliesportivo. Continuando, falou sobre um mata-burro, na comunidade rural Palmeiras, que precisa de manutenção. Por fim, externou considerações inerentes a comentários feitos sobre sua pessoa nas redes sociais. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, falou sobre o fato envolvendo a morte de animais por envenenamento, salientando que tomará as providências cabíveis. Por derradeiro, comentou que os residentes rurais estão satisfeitos pelas manutenções que foram realizadas nas estradas. Esgotado o tempo do expediente, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Informou que as inscrições para falar nos grande e pequeno expedientes obrigatoriamente deverão ser realizadas antes do início das sessões. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única discussão do Projeto de Resolução n.º 01/2021, que "Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2019, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.** O **vereador Luiz** declarou que as contas obtiveram parecer favorável do Tribunal de Contas, razão pela qual, seria difícil para os vereadores, os quais não possuem qualificação técnica, manifestarem-se contra. Declarou que buscou suporte do contador para compreender a questão, a fim de fazer o melhor juízo. Este **Secretário** afirmou que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da qual faz parte, juntamente com a assessoria desta Casa, procedeu à análise das contas e concluiu pela sua aprovação. O **vereador Danilo** emitiu que, conforme os pareceres das comissões e jurídico, aprovará as contas. O **vereador Fábio** proferiu que o Tribunal de Contas sugeriu a aprovação das contas do Executivo Municipal do ano de 2019. Disse que os vereadores analisaram os documentos e constataram que o Município investiu na educação e saúde o mínimo percentual previsto constitucionalmente. Manifestou, por derradeiro, ser favorável às contas prestadas. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 01/2021 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 28.ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 (nove) de agosto de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Silvana Rosa Guimarães
João Paulo Lemos, Fábio Ferreira
João Paulo Lemos, João Paulo Lemos